

# A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM DOCUMENTOS DA UNEMAT: UM CONCEITO A SER CONTRUÍDO

## UNIVERSITY EXTENSION IN UNEMAT DOCUMENTS: A CONCEPT TO BE CONSTRUCTED

UNEMAT- MT

*MACHADO, Verônica Moreno<sup>1</sup>*

### RESUMO

Este artigo é um recorte de uma pesquisa realizada na Universidade do Estado de Mato Grosso, tem como objetivo verificar as concepções de extensão universitária manifestas em alguns documentos da UNEMAT. Embasa-se na pesquisa qualitativa através de um estudo de caso e utiliza-se a análise documental. A pesquisa investiga as diferentes concepções de extensão presentes na história da universidade brasileira e em algumas legislações nacionais, bem como em resoluções da UNEMAT e nos 43 projetos de extensão que estiveram em vigência no ano de 2011, no Campus Universitário Jane Vanini de Cáceres e na Sede Administrativa. Revela-se que estes documentos estão em consonância com o Plano Nacional de Extensão Universitária. Porém, a UNEMAT, nos documentos analisados, ainda não explicitou um conceito particular de extensão, o que pode gerar contradições em seu desenvolvimento.

Palavras-chave: Ensino Superior. Universidade e Sociedade. Extensão Universitária.

### ABSTRACT

This article derived from a survey conducted at State University of Mato Grosso (UNEMAT) and aims to verify the concepts of university extension in some of UNEMAT documents. It is based on qualitative research of a case study through document analysis. The research investigates the different extension findings in history of Brazilian university, in some national laws, in UNEMAT regulations and in 43 extension projects that were carried out in 2011, on Cáceres Universtiy Campus "Jane Vanini" and in its Administrative Headquarters. It is possible to conclude that these documents are in accordance with the National University Extension Plan. In UNEMAT, however, the documents analyzed did not explain yet a particular concept of extension, which can cause contradictions in their development.

Keywords: Higher Education; Universities and Society; University Extension.

<sup>1</sup> Mestranda em Educação (UFMT/Campus Cuiabá), Graduação em Pedagogia (UNEMAT/Campus Cáceres).  
E-mail: veronicamorenomachado@gmail.com

## INTRODUÇÃO

A pesquisa foi realizada na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), tem como objetivo identificar as concepções de extensão universitária manifestas nas resoluções da UNEMAT e em projetos de extensão. A fim de contemplar o objetivo proposto pela pesquisa, analisa-se a extensão universitária na UNEMAT através da história da instituição e de documentos oficiais (resoluções), bem como documentos técnicos (projetos extensionistas).

O estudo está embasado na pesquisa qualitativa (GAMBOA, 2007), metodologia de estudo de caso e utiliza-se a análise documental como instrumentos de coleta de dados. Busca-se primeiro um suporte teórico sobre as concepções de extensão universitária em literaturas da área e, em seguida, observa-se como a extensão está manifesta em legislações nacionais.

Logo, o artigo está estruturado em quatro partes. Na primeira discute-se com autores como Gurgel (1986), Freire (1982), Botomé (1996), Silva (2000) e Melo Neto (2003) algumas concepções de Extensão Universitária. Na segunda parte observa-se a Extensão Universitária em meio algumas legislações educacionais, Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.9394/96), Plano Nacional de Educação (2001-2011) e Plano Nacional de Extensão (1999). Na terceira, analisa-se a Extensão Universitária no âmbito dos documentos oficiais e técnicos da UNEMAT. E, por fim, a quarta parte refere-se às considerações e reflexões realizadas no decorrer da pesquisa.

## ALGUMAS CONCEPÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Compreende-se que a relação universidade e sociedade é de suma relevância para ambas, na qual há uma produção de conhecimento crítico, reflexivo e comprometido com a comunidade. Um dos espaços em que esta relação se acontece é nas atividades extensionistas, por isso a importância de se estudar as concepções desta função da universidade, sem dissociá-la do ensino e da pesquisa.

Gurgel (1986, p. 13) afirma que o estudo da extensão universitária como “elemento de ligação entre a instituição de ensino superior e a sociedade em que se insere” não é muito encorajador, pois ainda há equívocos como considerá-la de pouca validade científica e de caráter secundário, bem como um mecanismo usado pelo Estado de garantia ou sustentação do modelo de sociedade. Porém, o autor assinala que

a extensão deve ser vista como um espaço possibilitador de estabelecimento de uma ligação com a classe trabalhadora, que permita um intercâmbio de conhecimentos, no qual a universidade aprenda a partir do saber popular e assessoras as populações no sentido de sua emancipação crítica. (GURGEL, 1986, p. 176).

Paulo Freire (1982, p. 20) analisa a palavra extensão do ponto de vista semântico e ressalta que “o termo extensão, na acepção que nos interessa aqui, indica a ação de estender”. Freire aponta o equívoco gnosiológico da extensão e afirma que esta só tem sentido se tomar a educação como prática da “domesticação”, este tipo de extensão tem como objetivo substituir uma forma de conhecimento por outra e se torna uma ação indiscutivelmente mecanicista. E então afirma

[...] o conhecimento não se estende do que se julga sabedor até aqueles que se julga não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem-mundo, relações de transformação, e se aperfeiçoa na problematização crítica destas relações. (FREIRE, 1982, p. 36).

Contudo, de acordo com Freire (1982), este conhecimento só é produzido por meio de uma dialogicidade na relação entre os participantes das atividades extensionistas, ou seja, através da

“comunicação” onde ambos se tornam sujeitos de transformação da sociedade. Por sua vez, Botomé (1996) afirma que a pesquisa e ao ensino, desenvolvidas pelas universidades que levaram a criação da extensão universitária. Ressalta que as atividades de extensão universitária deverão ter caráter educativo e ser consideradas parte integrante do ensino e da pesquisa, para que a universidade atinja seus objetivos de produzir o conhecimento e torná-lo acessível.

Botomé (1996) parte da crítica ao conceito proposto pelos pró-reitores de extensão das universidades públicas brasileiras. Para ele, a extensão universitária não realiza a articulação do ensino e da pesquisa, pois ela não é um sujeito ou um agente, mas o ensino e a pesquisa que precisam ter características para que isso ocorra. Aponta ainda, que a relação entre universidade e sociedade pode ser transformadora para ambas, devido a algumas características, como o tipo de ensino que o aluno recebe da universidade para que atue na comunidade, bem como a relevância e a qualidade da pesquisa para alteração dos problemas sociais identificados pela universidade.

Após diversas considerações, Botomé (1996, p. 88) afirma:

Não é com a criação de outra categoria de atividades para substituir ou compensar as práticas inadequadas, insuficientes ou deficientes do ensino e da pesquisa que serão alteradas as características do atual papel da Universidade na sociedade e das relações entre elas.

Silva (2000, p. 98) para conceituar a extensão universitária parte do pressuposto da antiga imprecisão quanto ao significado do termo. Por isso, elenca três abordagens de extensão universitária – *funcionalista*, *crítica* e *processual* –, as quais “além de traduzirem entendimentos próprios da função, também são capazes de revelar concepções de universidade, percebendo de ângulos diferentes a função social da instituição”. Na perspectiva *funcionalista* de extensão universitária, Silva (2000) afirma que predomina a ideia apenas de realização de cursos e prestação de serviços assistenciais, em que a extensão é tomada como condição redentora da universidade em relação aos excluídos do sistema social e atrelada ao governo, ou seja, a presença do “Terceiro Setor” dentro da universidade.

A perspectiva *crítica* (SILVA, 2000), lança um olhar diferenciado sobre extensão universitária, sob o qual a mesma não tem vida própria, pois o que se torna válido é o ensino e a pesquisa comprometidos com a realidade. Para isso, há a necessidade de que a universidade repense alguns de seus pressupostos, como o entrelaçamento das três funções, tomando a extensão como um caráter que o ensino e a pesquisa devem ter e como uma postura da universidade frente à sociedade. Nesta perspectiva *crítica*, “a extensão representa uma etapa dependente, inerente, implícita na produção e disseminação do conhecimento” (SILVA, 2000, p. 103).

A perspectiva *processual*, segundo Silva (2000) considera alguns conceitos da visão *crítica*, como a indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão, porém afirma que a “extensão possui uma tarefa institucional e, com isso, um espaço próprio de organização política e estrutural da universidade” (SILVA, 2000, p. 104). Com a institucionalização, a extensão representa “uma espécie de consciência social da universidade, instigando-a a absorver as demandas da sociedade e trazê-las para o seu interior” (SILVA, 2000a, p. 104). Além disso, “a tarefa institucional principal a que se refere vai na direção da alimentação do ensino e da pesquisa com os dados da realidade” (SILVA, 2000, p.104).

Acredita-se que quando a universidade como um todo assimilar o discurso implícito

da extensão, tomando para si a responsabilidade da prática social necessária e desejada, a extensão universitária deixaria de existir e seria tomada apenas como um “princípio norteador da relação entre universidade e sociedade” (SILVA, 2000, p.104).

De acordo com Melo Neto (2003), há novas concepções de extensão universitária que seguem na perspectiva da produção do conhecimento, as quais consideram que a relação da universidade com a sociedade deve ser uma via de mão dupla. O autor conceitua a extensão como um trabalho social com uma utilidade definida, onde o resultado ou o produto deste trabalho denomina-se conhecimento para a transformação social.

Melo Neto (2003) utiliza os pressupostos de Reis (1994) que apresenta duas linhas de extensão: uma *eventista-inorgânica*, a qual se limita na prestação de serviços, difusão da cultura e promoção de eventos, e outra *processual-orgânica*, que considera a extensão como um caráter de permanência no processo formativo do aluno e na produção de conhecimento da universidade.

## A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NAS BASES LEGAIS

Neste item verifica-se como a extensão universitária se revela em algumas legislações brasileiras: Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.9394/96), Plano Nacional de Educação (2001-2011) e Plano Nacional de Extensão (1999).

Na Constituição Federal de 1988, a extensão universitária aparece primeiro no Artigo 207 – Capítulo III/Seção I –, o qual rege que “as universidades [...] obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (CF, 1988, p.35). Em seguida no mesmo capítulo e seção, no Artigo 213 Inciso II Parágrafo 2º: assegura-se que “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público” (CF, 1988, p.35).

A extensão universitária destaca-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.9394/1996), primeiro no capítulo IV, artigo 43, que trata das finalidades do ensino superior e em seu último inciso afirma “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (LDB 9394/96, p.13). No inciso IV do artigo 44 da LDB, se assegura que a educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: “de extensão, abertos a candidatos que tendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino” (LDB 9393/96, p.15).

No artigo 55 da LDB (9394/96) a extensão universitária aparece como uma característica da instituição universitária: “universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano” (p. 15). A extensão é manifesta também no artigo 53, onde se asseguram as atribuições da universidade e entre elas: “III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão” (p.15). Ainda o mesmo artigo 53 rege que as atividades de extensão devem ser decididas a partir dos colegiados de ensino e de pesquisa; e no parágrafo 2º, inciso IV do artigo 77, se assegura a possibilidade de apoio financeiro do poder público para a extensão, como mencionado na Constituição Federal de 1988, apenas acrescenta que poderá ser mediante bolsas de estudo.

O diagnóstico integrado ao Plano Nacional de Educação 2001-2011 afirma que

a manutenção das finalidades da universidade, ensino, pesquisa e extensão, “constituem o suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País” (PNE, 2001-2011, p. 37). Em seguida, o PNE ressalta a importância de apoio financeiro específico para as atividades de pesquisa e extensão (PNE, 2001-2011, p. 39). Identifica-se ainda que “o desafio de reunir em suas [universidade] atividades de ensino, pesquisa e extensão, os requisitos de *relevância*, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais, *qualidade e cooperação internacional*” (PNE, 2001-2011, p. 42).

O PNE também apresenta como objetivo institucionalizar um sistema de avaliação e instituir programas de fomento que promovam “a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica” (PNE, 2001-2011, p.43). Tem como meta a “criação de conselhos [...] com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão” (PNE, 2001-2011, p. 45). Bem como, implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária entre 2001 e 2004, exigir que 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior seja reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas e incentivar as universidades a oferecerem cursos de extensão.

O Plano Nacional de Extensão Universitária foi elaborado em 1999 na reunião do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e apresenta princípios, objetivos e diretrizes para a extensão. Além disso, “reflete o compromisso da universidade com a transformação da sociedade brasileira em direção à justiça, à solidariedade e à democracia” (PNEX, 2001, p. 02).

No PNEX (2001) questiona-se o caráter assistencialista de algumas atividades de extensão, a qual começa a ser percebida como um processo em que se articula o ensino e a pesquisa. Ressalta-se no PNEX (2001) a produção de conhecimento através da extensão por meio de trocas de saberes entre universidade e comunidade, o que tem como consequência a democratização do conhecimento, a participação da comunidade na universidade e uma produção embasada na realidade. Nesta concepção, a relação entre universidade e sociedade passa a ser encarada como a oxigenação necessária à vida acadêmica (PNEX, 2001).

Em 2000, no XVI Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, aprova-se a *Coleção Extensão Universitária*, conforme metas traçadas no Plano Nacional de Extensão, a qual traz pressupostos e diretrizes para a organização da extensão nas universidades brasileiras. Esta coleção foi publicada em 2001 e contém seis volumes: Plano Nacional de Extensão; Sistema de Dados e Informações; Avaliação Nacional da Extensão; Extensão e Flexibilização Curricular; A Indissociabilidade Ensino-Extensão-Pesquisa; e Planos Regionais de Extensão.

Para dar continuidade à *Coleção de Extensão Universitária*, em 2007 o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras apresenta o seguinte conceito:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2007, p.17).

Este conceito foi publicado em um novo documento denominado *Extensão Universitária: Organização e Sistematização*, no qual corrobora com o mesmo conceito de extensão mencionado no Plano Nacional de Extensão em 1999.

## A UNEMAT EM CENA

Neste item analisa-se a Extensão Universitária na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), através da história da instituição e de documentos oficiais (resoluções), publicados na página da *internet*, bem como, documentos técnicos (projetos extensionistas) disponibilizados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e pela Assessoria Superior dos Órgãos Colegiados (ASSOC).

A UNEMAT, de acordo com o histórico apresentado em seu *site*, foi criada em 1978 como Instituto de Ensino Superior de Cáceres e, em 1993, através da Lei Complementar Estadual nº 030, institui-se como Universidade do Estado de Mato Grosso. A UNEMAT modifica sua estrutura organizacional através Lei Complementar nº 319 de 2008.

De acordo com o Relatório de Ações da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNEMAT (PROEC) do ano de 2010, a PROEC surgiu em 2002 e resultou de um desmembramento da antiga PREEEx – Pró-Reitoria de Ensino e Extensão. A extensão universitária na UNEMAT se sustenta na Resolução nº 036/2000-CONEPE, a qual apresenta as discussões e diretrizes produzidas no Primeiro Fórum de Extensão da UNEMAT, subsidiadas pelo Plano Nacional de Extensão Universitária elaborado em 1999.

A partir daí, a UNEMAT institucionalizou ações no âmbito da extensão universitária, como a criação da Coordenadoria de Cultura integrada à PROEC (Resolução nº 036/2001-CONSUNI) e da Bolsa-Cultura (Resolução nº 010/2007-AD REFERENDUM DO CONSUNI); o desenvolvimento da Política de Implantação e Execução do Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária (Resolução nº 193/2004-CONEPE); e a aprovação do Regimento da Câmara de Extensão da PROEC (Resolução nº 053/2008-AD REFERENDUM DO CONEPE), a qual avalia as atividades extensionistas.

No intuito de organizar as atividades extensionistas a UNEMAT aprovou a regulamentação da política de extensão de criação e implantação dos Centros e Núcleos de Extensão da UNEMAT (Resolução nº 081/2008-CONEPE); aprovou as normas para a proposição e execução de Projetos e Programas de Extensão Universitária da UNEMAT (Resolução nº 082/2008-CONEPE); e estabeleceu e normatizou a oferta de Cursos de Extensão e a realização de Eventos na UNEMAT (Resolução nº 029/2008-CONEPE). Com o objetivo de cadastrar ações de extensão da PROEC no Sistema de Informação em Extensão (SIEEx), a UNEMAT aprovou o Edital nº 001/2008 de Fluxo Contínuo de ações de extensão da PROEC (Resolução nº 054/2008-AD REFERENDUM DO CONEPE).

Por fim, com objetivo de incentivar a iniciação em extensão universitária, a UNEMAT criou o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação em Extensão (PIBIEX), financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso (FAPEMAT), “voltado para o aluno de graduação, valorizando a extensão em interface com a pesquisa, o processo dialético entre teoria e prática, a interdisciplinaridade e a visão integrada ao social” (Resolução nº 020/2010-AD REFERENDUM DO CONEPE).

## DOCUMENTOS OFICIAIS

Os documentos oficiais analisados, a partir da unidade de contexto (LUDKE e ANDRÉ, 1986), foram o Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 001/2010-CONSELHO CURADOR) e as diretrizes produzidas no Primeiro Fórum de Extensão da UNEMAT

(Resolução nº 036/2000-CONEPE), esta última visa organizar e sistematizar a extensão na UNEMAT.

A extensão universitária se apresenta no Estatuto (Resolução nº 001/2010-CONSELHO CURADOR) no primeiro artigo, como integrante ao princípio da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, manifesta desde a Constituição Federal de 1988, e pode ser observada sob a perspectiva *crítica e processual* de extensão universitária (SILVA, 2000). Princípio garantido com qualidade, autonomia e articulação no artigo segundo – incisos XII e XVII.

No artigo terceiro – inciso I – se garante ambiências para a produção e difusão de conhecimentos através do ensino, pesquisa e extensão e no inciso IX se valoriza a integração do saber e do mundo do trabalho nestes espaços. No inciso XI, a UNEMAT se propõe ofertar o ensino superior visando à habilitação e qualificação de profissionais para o exercício do ensino, da pesquisa e extensão. Logo, vale indagar: todos os acadêmicos da UNEMAT têm oportunidade de participar de projetos de extensão? Há motivações e incentivos para que compreendam a importância da extensão para sua formação? Será se os próprios profissionais da UNEMAT sabem sobre esta importância?

Ainda no mesmo artigo terceiro, inciso XV, verifica-se que uma das finalidades da instituição é promover a extensão numa relação dialógica, de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, viabilizando a relação transformadora da universidade e da sociedade. O que se percebe são características da perspectiva *processual* de extensão no decorrer do documento, pois como vimos anteriormente essa perspectiva se caracteriza como uma espécie de consciência social da universidade e uma estratégia para que ela cumpra de fato sua função social (SILVA, 2000).

A Resolução nº 036/2000-CONEPE aprova as diretrizes produzidas através das discussões do Primeiro Fórum de Extensão da UNEMAT, as quais tomam como base o Plano Nacional de Extensão Universitária (PNEX) elaborado em 1999.

**CAPÍTULO I-DA DEFINIÇÃO-** Art.1º: A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural, científico e tecnológico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. (RESOLUÇÃO Nº 036/2000-CONEPE).

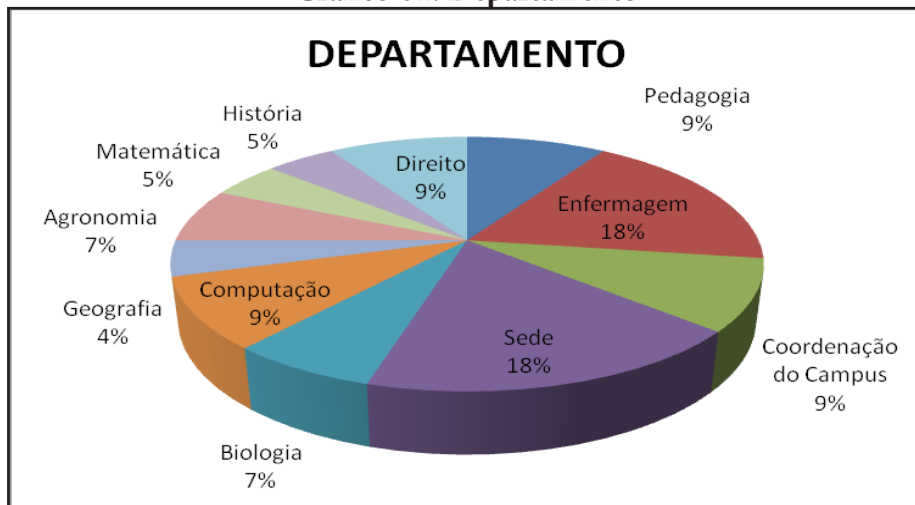
Nos capítulos I, II e II da resolução, onde são apresentadas a definição, objetivos e ações extensionistas respectivamente, são utilizados os mesmos conceitos do PNEX e conseqüentemente, as definições anteriormente analisadas no Estatuto da UNEMAT. Por isso, pode-se remeter a mesma análise feita no Estatuto, onde a extensão é caracterizada pela perspectiva *processual*. Observa-se nestes documentos analisados, que a instituição ainda não delineou a sua própria definição de extensão, a qual considere suas características e particularidades. Ainda vale destacar que pode haver uma relação dicotômica entre discurso e prática.

## DOCUMENTOS TÉCNICOS

Os documentos técnicos analisados são os 43 projetos de extensão da UNEMAT/ Campus *Jane Vanini* de Cáceres e da Sede Administrativa disponibilizados pela PROEC e pela ASSOC, os quais estiveram em vigência no ano de 2011. Dentre as partes que compõem cada projeto, observa-se o departamento de origem, a área de conhecimento, o público-alvo e as atividades extensionistas.

O gráfico a seguir foi elaborado a fim de se ter uma visão ampla dos departamentos onde os projetos se originam. Geralmente, o projeto é vinculado ao departamento em que seu coordenador é lotado, porém houve casos de projetos estarem vinculados a mais de um.

**Gráfico 01: Departamento**

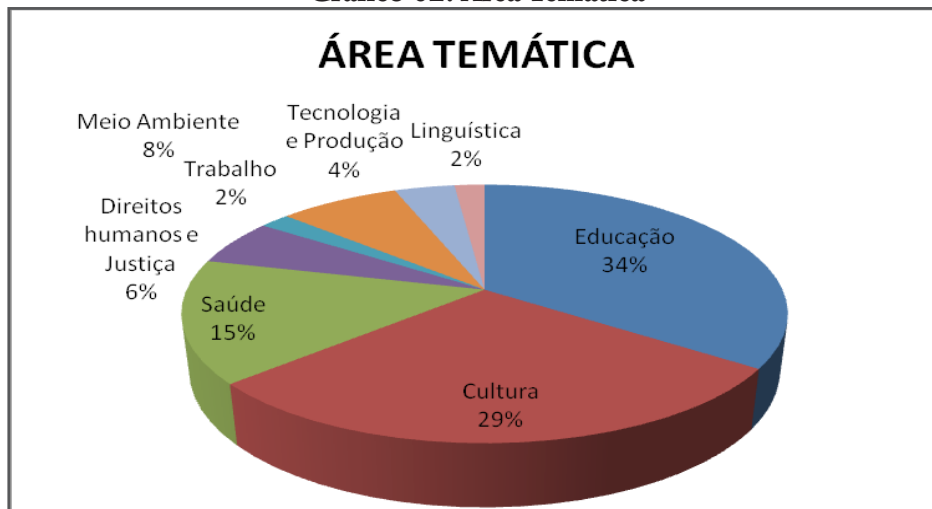


Fonte: Elaborado pela autora.

Nota-se que a maior concentração de projetos tem como unidade de origem, a Sede da UNEMAT e o Departamento de Enfermagem, com oito (18%) cada uma. Vale destacar que os projetos extensionistas vinculados à Sede Administrativa geralmente tem um caráter diferenciado, pois objetivam a interação da comunidade acadêmica, além disso, visam alcançar toda a universidade, não um determinado campus.

As áreas temáticas são destacadas em cada projeto de acordo com a área de conhecimento na qual está inserido. A maioria dos projetos assinalaram mais de uma área temática. Logo, observa-se que dentre os 43 projetos as áreas mais assinaladas foram a Educação (34%) e a Cultura (29%).

**Gráfico 02: Área Temática**



Fonte: Elaborado pela autora.

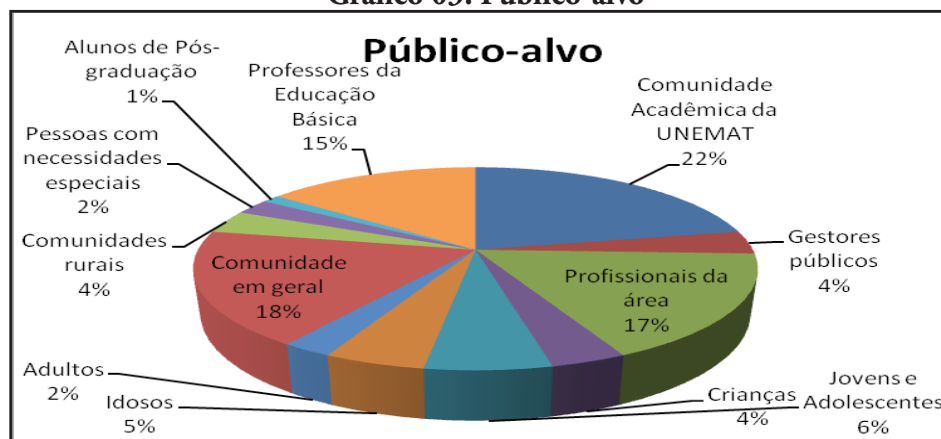


Com a Educação reconhecida como área temática, observa-se características da perspectiva *processual* de extensão universitária, vista como um processo educativo (PNEX, 2001). Porém, este dado pode apenas refletir o número de licenciaturas no campus, oito cursos, em relação aos cursos de bacharelado, apenas quatro.

Ao considerar a Cultura, deve-se refletir sobre o que Paulo Freire (1982, p. 41) denomina de invasão cultural, pois “o invasor reduz os homens do espaço invadido a meros objetivos de sua ação”. Ou seja, o invasor planeja e pensa sobre os invadidos e estes têm a ilusão de que pensam juntos, em uma relação antidialógica. Neste sentido, dependendo da metodologia de trabalho, o projeto pode se tornar um invasor na cultura dos participantes.

Apresenta-se os projetos de extensão a partir de seu Público-alvo:

**Gráfico 03: Público-alvo**



Fonte: Elaborado pela autora.

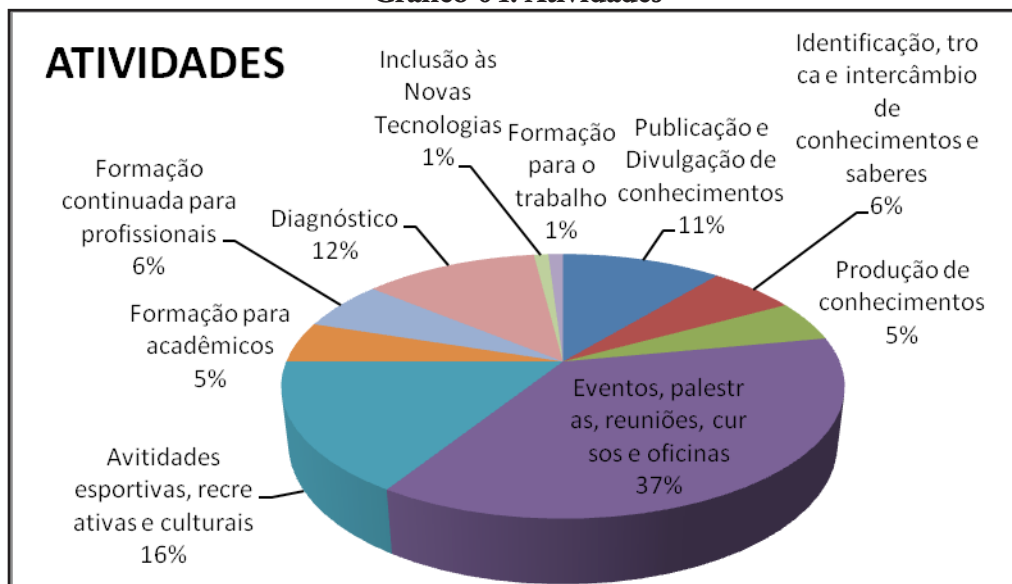
Observa-se no gráfico acima que o público-alvo mais visado pelos projetos extensionistas analisados é a Comunidade Acadêmica da UNEMAT (22%), os quais provavelmente são os projetos vinculados à Sede Administrativa. De acordo com Melo Neto (2003), a extensão também pode ser vista como destinada a toda comunidade acadêmica no sentido de aperfeiçoamento e atualização do conhecimento. Todavia, se este tipo de atividade não tiver como objetivo a problematização social, qual seria o sentido das ações extensionistas? Apenas a título de cumprir o Estatuto?

Depois da Comunidade Acadêmica da UNEMAT, o público-alvo mais requisitado visado pelos projetos de extensão é a comunidade em geral (18%). Será que os projetos estão abertos a toda a comunidade ou essa é apenas uma denominação para afirmar que a universidade abre suas portas à sociedade? Pois como vimos, a extensão pode ser entendida de diversas maneiras, uma delas de maneira equivocada como redentora da universidade no sentido de levar os conhecimentos científicos até os que não estão na instituição.

Logo aparecem os Profissionais da área (17%) e os Professores da Educação Básica (15%), ou seja, geralmente os projetos de extensão se destinam aos que possuem um curso técnico ou superior. Onde se observa uma preocupação na formação continuada dos profissionais egressos da universidade.

No intuito de contemplar o objetivo da pesquisa são identificadas as atividades propostas nos projetos extensionistas.

**Gráfico 04: Atividades**



Fonte: Elaborado pela autora.

As principais atividades propostas são Eventos, palestras, reuniões, cursos e oficinas (37%), espaços que podem ser de dialogicidade ou de antialogicidade (FREIRE, 1982) dependendo dos objetivos dos projetos e dos valores neles implícitos. Seguem, como atividades propostas as Esportivas, Recreativas e Culturais as quais estão em consonância com as áreas temáticas as quais se vincularam, Educação e Cultura.

Estas atividades, bem como as anteriores e as demais, devem ter os objetivos claros para todos os sujeitos envolvidos nos projetos. Neste sentido, os participantes dos projetos podem se integrar e planejar o desenvolvimento das atividades e não serão meros objetos onde os 'invasores' depositam seus conhecimentos. Por isso, são realizadas atividades como a de Diagnóstico (12%), pois se acredita que assim as atividades possam ser significativas, problematizadoras e transformadoras da realidade.

Nota-se no gráfico a Publicação e Divulgação de conhecimentos (11%), aspecto que remete, se analisado isoladamente, a uma concepção *assistencialista* de extensão universitária, no sentido de levar o conhecimento produzido na universidade aos que não estão nela. Porém, se esta atividade vier interligada às demais é de suma importância ao desenvolvimento da comunidade.

A partir dos projetos de extensão da UNEMAT/Campus *Jane Vanini* de Cáceres e Sede Administrativa analisados se tem uma visão ampla dos mesmos. Pode-se perceber características da perspectiva *processual* nos projetos de extensão, principalmente por considerá-los processos educativos e culturais, onde se visa estabelecer uma relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se nos documentos oficiais analisados da UNEMAT, que o conceito de extensão é o mesmo do Plano Nacional de Extensão (2001), ou seja, ainda não se elaborou na instituição, um conceito próprio que considere suas particularidades. Porém, apesar disso, nos projetos de extensionistas começa a ser características das demandas da comunidade local.

Na perspectiva processual de extensão, no momento em que estabelece uma relação dialógica com a sociedade, a extensão coloca a universidade sob outro prisma. Assume uma dimensão emancipatória, um enfoque crítico e de abrangência, como uma espécie de consciência social da universidade, instigando-a a absorver as demandas da sociedade e trazê-las para os seu interior.

Com isso, compreende-se a importância da elaboração de um conceito de extensão universitária próprio para cada instituição, processo que ainda está em andamento na UNEMAT. Vale ressaltar que a quantidade de projetos analisados é insuficiente para uma conclusão, porém o estudo apontou elementos interessantes que podem levar ao aprofundamento deste tema e ao desenvolvimento de novas pesquisas, as quais certamente contribuirão pra a construção do conceito de extensão da UNEMAT.

A extensão é um espaço muito amplo e importante na universidade, como espaço de autoavaliação de se ver de fora e por fora, espaço do “outro” ter voz. Principalmente neste momento em que a universidade se insere na sociedade como uma organização educativa e não mais como instituição. A qual imbuída na lógica de mercado considera o conhecimento como um produto, interessando sua quantidade e não sua qualidade. Pela pressão das instituições financiadoras de pesquisas, muitas vezes não se percebe a extensão como espaço de investigação, o que reflete no seu isolamento.

Além de o artigo realizar com uma reflexão acerca da Extensão Universitária, compreende-se que o mesmo pode contribuir como fonte de pesquisa para demais estudos, principalmente no que tange às diferentes concepções de Extensão Universitária e suas consequências para a instituição de ensino superior que a desenvolve.



## REFERÊNCIAS

BELLONI, Isaura. Função da universidade: notas para reflexão. In: BRANDÃO, Zaia; WARDE, Miriam Jorge; IANNI, Octávio et al. Universidade e Educação. Campinas-SP: Papyrus: Cedes; São Paulo: Ande: Anped, 1992.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal: Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação 2001-2011. Ministério da Educação: Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional n.9394. Ministério da Educação: Brasília, 1996.

BOTOMÉ, Paulo Silvio. Pesquisa alienada e ensino alienante o equívoco da extensão universitária. Petrópolis/RJ: Vozes, EDUCS, EDUFSCAR, 1996.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. Revista Brasileira de Educação. n.24. São Paulo: ANPED, 2003, p. 5-15.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. MEC e SESu: 2001.

\_\_\_\_\_. Extensão Universitária: organização e sistematização. Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

FREIRE, Paulo. Extensão ou Comunicação? 6ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

GAMBOA, Sílvio Sánchez. Pesquisa em educação: métodos e epistemologias. Chapecó: Argos, 2007.

GURGEL, Roberto Mauro. Extensão Universitária: comunicação ou domesticação? São Paulo: Cortez: Autores Associados: Universidade Federal do Ceará, 1986.

MELO NETO, José Francisco de. Extensão Universitária e Produção do conhecimento. In: Conceitos (João Pessoa). v.1. n.9. João Pessoa: 2003.

\_\_\_\_\_. Extensão universitária: bases ontológicas. In: MELO NETO, José Francisco de. Extensão Universitária: diálogos populares. João Pessoa-PB: Editora da Universidade Federal da Paraíba, 2002.

SILVA, Maria das Graças M. Extensão: a face social da universidade? Campo Grande: Editora da UFMS, 2000.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Histórico. Disponível em: <http://www.novoportal.unemat.br/?=universidade>. Acesso em: 11 de set. de 2012.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 001/2010-CONSUNI. Disponível em: [http://www.unemat.br/legislacao/index.php?id\\_res=2305](http://www.unemat.br/legislacao/index.php?id_res=2305). Acesso em: 11 de set. de 2012.

\_\_\_\_\_. Relatório de Ações da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNEMAT 2010. Disponível em: <http://www.unemat.br/proec/?link=relatorio>. Acesso em: 11 de set. de 2012.

Artigo recebido em:  
12/06/2013

Aceito para publicação em:  
02/09/2013